



## **ATO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato de 09 de setembro de 2009, vigente a partir de 10 de setembro de 2009.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08, Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09 e Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de final de lista e a impossibilidade de tomar posse e iniciar o exercício no dia 09 de novembro de 2009, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

### **DECLARAÇÃO**

Declaro sem efeito a nomeação de **KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 777.136.305-97, para o cargo de **Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 10 de setembro de 2009, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e início do exercício programados para o dia 09 de novembro de 2009.

Aracaju, 10 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**